

Resolução sobre a gratificação de 500/000
ao 2.º escrivão Mattos Junior. - N.º 179

A Câmara Municipal de Piracicaba resol-
ve:

Atendendo á grande somma de traba-
lhos que o serviço eleitoral acarreta; á pre-
ferencia estabelecida por lei, para esse ser-
viço sobre os demais, o que traz grande pa-
ralysação nos ramos lucrativos do cartório a
que esteja affecto; á importancia e á na-
tureza do serviço prestado no alistamento
deste municipio pelo 2.º escrivão do juizo de
direito, tenente Joaquim Antonio de Mattos
Junior, a quem desde 1905, mandar pagar ao mesmo
funcionario, a titulo de gratificação pelos
trabalhos prestados até o presente, a quan-
tia de quinhentos mil réis (500/000). -

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Piracicaba, 10 de Julho de 1911.

Manoel da Silveira Corrêa - Fernando Fe-
beliano da Costa - Dr. Carlos Ferraz do
Amaral - José Thoulho Padre - João Alves
Corrêa de Toledo - Antonio Corrêa Ferraz.